



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: [ntl.semsastm@gmail.com](mailto:ntl.semsastm@gmail.com)

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022  
CONTRATO Nº 122/2024  
ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, visando Termo Aditivo de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, em relação ao contrato nº 122/2024.

O presente contrato tem como objeto o fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que, a vigência do contrato 122/2024 encerrará no dia 25 de novembro de 2025 e o mesmo apresenta saldo suficiente para a continuação de sua execução conforme demonstrado no projeto básico.

Considerando ainda que estamos em fase de elaboração de Estudo Técnico para solicitação de nova licitação para o objeto.

Considerando que, há a necessidade da continuidade dos atendimentos das atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde, através dos setoriais, garantindo atendimento adequado destes e de nossa população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Conforme justificativa e pela imprescindível necessidade da administração pública em dar continuidade à efetiva prestação do serviço público essencial, faz-se necessário aditar tal contrato, uma vez que o objeto deste contrato é profícuo enquanto perdurar a necessidade dos atendimentos.

Em consulta à contratada, a empresa manifestou o interesse no aditivo de prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, nas mesmas condições contratuais.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes autorizam o aditamento contratual, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular. Assim sendo, solicitamos à Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo contratual.

Santarém-Pará, 14 de outubro de 2025

  
VANILSON PINTO LIRA  
Fiscal do Contrato  
122/2024-SEMSA